



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*
Academia Estadual de Segurança Pública

PORTARIA Nº 116/2013 – DG/AESP/CE

Dispõe sobre a regulamentação do credenciamento, convite, termo de compromisso e pagamento de servidor público do Poder Executivo Estadual do Ceará, de que trata o Edital previsto no Anexo Único, para o exercício de magistério, em caráter eventual, na AESP/CE

O Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 30.187, de 14 de maio de 2010, e na Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, a qual trata da “Unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará”, e

CONSIDERANDO a importância da construção de um ensino dirigido para atender os atuais anseios sociais, embasado no binômio teoria e prática e diversificado em conhecimentos técnico-científicos e humanístico-jurídicos voltados para a formação e capacitação de excelência dos profissionais de segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o credenciamento, convite, termo de compromisso e pagamento de servidor público do Poder Executivo Estadual do Ceará, mediante Edital, para o exercício de magistério, em caráter eventual, na AESP/CE;

CONSIDERANDO a oportunidade a ser dada a servidores públicos do Poder Executivo Estadual, conforme art. 10 da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, a exemplo dos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, das Universidades Estaduais, da Procuradoria Geral, da Defensoria Pública Geral, para exercerem a atividade de magistério na AESP/CE;

CONSIDERANDO que o ensino de excelência contribuí para os resultados positivos na segurança pública, a qual é dever constitucional do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o credenciamento, convite, termo de compromisso e pagamento de servidor público do Poder Executivo Estadual do Ceará, integrante ou não do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, para o exercício de magistério, em caráter eventual, na AESP/CE, mediante Edital previsto no Anexo Único.

§ 1º O credenciamento, da responsabilidade da Coordenadoria-Geral de Ensino, dar-se-á por meio do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no site da AESP/CE: www.aesp.ce.gov.br, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará.

§ 2º O convite para o exercício da atividade de magistério será feito ao docente credenciado pela Coordenadoria-Geral de Ensino, após autorização do Diretor-Geral da AESP/CE.

§ 3º O Termo de Compromisso a ser firmado entre o servidor público do Poder Executivo Estadual convidado e a AESP/CE somente poderá acontecer com a apresentação de declaração do seu órgão de origem autorizando o mencionado exercício de magistério, em caráter eventual, na AESP/CE, e com apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 2º Considerar-se-á atividade docente, para fins deste Edital, o planejamento e elaboração de conteúdo programático, confecção do desenho do currículo e plano de curso, preparação de material instrucional, elaboração, aplicação e correção de instrumentos de avaliação, coordenação, monitoria e orientação de trabalho de conclusão de curso, participação como instrutor, tutor e professor em ações educacionais presenciais, em campo, e/ou a distância.

Art. 3º Autorizar o pagamento de servidor público do Poder Executivo Estadual do Ceará, de que trata o presente Edital, após o exercício de magistério, em caráter eventual, mediante a atribuição da Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA, em folha de pagamento da AESP/CE, conforme os arts. 7º, 8º, 9º e 10 da Lei nº 15.191/12, combinados com o art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

Art. 4º Designar a Coordenadoria-Geral para atestar a realização dos serviços prestados na forma desta Portaria, através de relação nominal de frequência e cumprimento do Plano de Aulas, e a Secretaria Executiva para adotar as providências administrativas de remuneração em folha de pagamento da própria AESP/CE, após aval da Direção-Geral da AESP/CE e consequente publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2013.

JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR – CEL PM
Diretor-Geral da AESP/CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116/2013 – DG/AESP/CE

EDITAL Nº 001/2013 - DG/AESP/CE

CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, OBJETIVANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE TALENTOS PARA O EXERCÍCIO DE MAGISTÉRIO NA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE.

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, criada pela Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, regulamentada pelo Decreto nº 30.187, de 14 de maio de 2010, observando ainda a Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, a qual trata da “Unificação do Ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências”, torna público que estão abertas às inscrições para o credenciamento de servidores públicos do Poder Executivo Estadual, objetivando a composição do **BANCO DE TALENTOS** para o exercício de magistério na AESP/CE, desde que preencham os requisitos constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o credenciamento, convite, termo de compromisso e pagamento de servidores públicos do Poder Executivo Estadual, objetivando a composição do **BANCO DE TALENTOS** para o exercício de magistério na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, que serão empregados nessa atividade de ensino sempre que houver necessidade, dentro do prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais dois anos, a critério da Direção Geral da AESP/CE.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

Considera-se atividade docente, para fins deste Edital, o planejamento e elaboração de conteúdo programático, confecção do desenho do currículo e plano de curso, preparação

de material instrucional, elaboração, aplicação e correção de instrumentos de avaliação, coordenação, monitoria e orientação de trabalho de conclusão de curso, participação como instrutor, tutor e professor em ações educacionais presenciais, em campo e/ou a distância.

3 DAS NORMAS LEGAIS

O credenciamento, convite e pagamento de servidor público do Poder Executivo Estadual do Ceará, de que trata o presente Edital, para o exercício de magistério em caráter eventual, na AESP/CE, ao qual será atribuído a Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA, obedecerá aos arts. 7º, 8º, 9º e 10 da Lei nº 15.191/12, combinados com o art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará).

4 DAS NORMAS GERAIS

4.1 O credenciamento do candidato não garante o exercício de magistério, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da AESP/CE.

4.2 Os serviços profissionais a serem prestados à AESP/CE, em caráter eventual, advirão de cursos regulares ou não e projetos que poderão ser realizados em todos os municípios do Estado do Ceará e executados por servidores do Poder Executivo Estadual, a exemplo dos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, das Universidades Estaduais, da Procuradoria Geral, da Defensoria Pública Geral.

4.3 A seleção do candidato não estabelece vínculo empregatício, tendo em vista que consiste em prestação de serviço, mediante assinatura de termo de compromisso firmado entre o docente convidado e a AESP/CE, para desempenho das funções elencadas no item 2, sendo conferido ao prestador de serviço o direito de pagamento da contraprestação pactuada, por meio da Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA, com base no nível de titulação de ensino do profissional selecionado, de acordo os valores estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 15.191/12 (art. 9º, § 2º) e suas alterações posteriores.

Ordem	Titulação	Valor (R\$)
01	Doutor	95,02
02	Mestre	73,91
03	Especialista	52,79
04	Graduação	42,23

4.4 As inscrições serão realizadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, por meio de formulário eletrônico disponível no site da AESP/CE.

4.5 O credenciamento dos docentes, cujos currículos devem ser compatíveis com o componente curricular a ser ministrado, será válido por 02 (dois) anos a partir da data da publicação do Edital.

4.6 O docente será descredenciado no ato da assinatura do termo de compromisso caso não comprove, por meio de documentos, as informações declaradas nos formulários eletrônicos, inclusive a não apresentação de declaração do seu órgão de origem autorizando o mencionado exercício de magistério, em caráter eventual, na AESP/CE.

4.7 Será eliminado da composição do **BANCO DE TALENTOS** o candidato que apresentar antecedentes criminais ou conduta pregressa incompatíveis com o exercício da atividade de ensino, bem como qualquer circunstância que desabone a idoneidade moral necessária ao seu desempenho. Também será considerado fator de eliminação a existência de processo administrativo, que por sua natureza inviabilize a efetivação do candidato na atividade pretendida.

4.8. Os cursos ministrados pela AESP/CE tem como público-alvo os profissionais dos Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, que fazem parte dos órgãos vinculados: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense, inclusive os da Defesa Civil.

4.9 As Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública foram estruturadas com base nos eixos articuladores que permeiam o conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais. Dessa forma, as áreas temáticas dos componentes curriculares abaixo, pertencentes à Matriz Curricular dos cursos ofertados pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE foram planejadas com base na Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, após pesquisa nacional sobre o perfil profissiográfico e mapeamento de competências técnicas (habilidades e conhecimentos) e comportamentais (atitudes):

ÁREAS TEMÁTICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS DA AESP/CE

ORDEM	COMPONENTE CURRICULAR
1.	A Perícia do Aborto
2.	A Perícia em Face da Legislação
3.	A Prova no Direito Penal e Processual Penal
4.	Acidentes de Trânsito
5.	Administração Pública Aplicada à Segurança
6.	Análise de Cenários e Riscos

7.	Análise de Ocorrências Operacionais
8.	Análises de Ocorrências Forenses
9.	Anatomia e Fisiologia
10.	Anatomia Humana
11.	Antropologia Forense
12.	Atendimento Pré-Hospitalar
13.	Atuação do CBM diante de Desastres
14.	Atuação Policial Junto aos Grupos Vulneráveis
15.	Balística Forense
16.	Balística Forense e Identificação de Arma de Fogo
17.	Bioquímica Forense
18.	Cadeia de Custódia em Toxicologia Forense
19.	Ciência Política
20.	Ciências Aplicadas à Atividade Bombeiro Militar
21.	Código de Ética Médica e as Resoluções do CFM/CRM sobre Perícia Médica
22.	Coleta de Vestígios Biológicos em Locais de Crimes
23.	Coleta e Análise de Vestígios e Evidências
24.	Combate a Incêndio
25.	Comunicação Social e Mídia Training
26.	Contabilidade Forense
27.	Crimes Cibernéticos e Preservação da Prova Digital
28.	Crimes pela internet
29.	Criminalística
30.	Criminalística Geral
31.	Criminologia Aplicada a Segurança Pública
32.	Cultura Jurídica
33.	Defesa Pessoal
34.	Defesa Pessoal Policial
35.	Deontologia Médica e Documentos Medicos-Legais
36.	Didática de Ensino
37.	Direito Administrativo
38.	Direito Ambiental
39.	Direito Civil
40.	Direito Constitucional
41.	Direito Disciplinar Militar
42.	Direito Penal
43.	Direito Penal Militar

44.	Direito Processual Penal
45.	Direito Processual Penal Militar
46.	Direitos Humanos
47.	Direitos Humanos e a Prática Pericial
48.	Direitos Humanos e Cidadania
49.	Diversidade Sexual, Cidadania e Segurança Pública
50.	DNA Forense
51.	Do Exame de Corpo de Delito e das Perícias em Geral
52.	Documentos de Segurança
53.	Documentoscopia
54.	Educação Física
55.	Educação Física Militar
56.	Elaboração e Gestão de Projetos
57.	Elaboração, Gestão e Fiscalização de Convênios.
58.	Engenharia Forense
59.	Engenharia Forense e Perícia de Incêndio
60.	Entomologia Forense
61.	Equipamentos Moto Mecanizados
62.	Estágio Operacional Supervisionado
63.	Estatística e Análise Criminal
64.	Estatuto da Criança e do Adolescente
65.	Estatuto do Desarmamento
66.	Estatuto do Idoso
67.	Ética, Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
68.	Ética/Bioética e Perícia Médico Legal
69.	Exames Periciais em Material Biológico
70.	Excelência na Investigação de Local de Crime e Manutenção da Cadeia de Custódia
71.	Excelência no Gerenciamento de Crises
72.	Fenômenos da Violência
73.	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atividade do Profissional de Segurança Pública
74.	Finanças e Orçamento Públicos
75.	Fonética Forense
76.	Fundamentos ao Estudo do Direito
77.	Gerenciamento de Crises
78.	Gestão Aplicada a prática Cartorária de Polícia Judiciária
79.	Gestão da Qualidade

80.	Gestão de Material
81.	Gestão de Pessoas
82.	Gestão de Projetos
83.	Governança em Segurança Pública
84.	Histopatologia Forense
85.	História da Perícia Forense do Estado do Ceará
86.	História da Polícia Civil do Estado do Ceará
87.	História da Polícia Militar do Ceará
88.	História do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
89.	Identificação de Ossadas Humanas
90.	Identificação de Vítimas de Desastre
91.	Identificação Humana nos Incidentes de Múltiplas Vítimas e Desastres
92.	Identificação Médico-Legal
93.	Identificação Veicular
94.	Informática Forense
95.	Infortunística Médico-Legal
96.	Instrução Geral
97.	Inteligência em Segurança Pública
98.	Inteligência Policial
99.	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos
100.	Investigação de Vítimas de Desastre
101.	Investigação Policial Especializada
102.	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro
103.	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária
104.	Legislação da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
105.	Legislação de Trânsito
106.	Legislação e Regulamentos Institucionais
107.	Lei Antidrogas
108.	Lei de Abuso de Autoridades
109.	Lei de Acesso a Informação
110.	Lei Maria da Penha
111.	Lei nº 11.705, de 19/06/2008 (Lei “Seca”)
112.	Locais de Crime Contra a Vida e Contra o Patrimônio
113.	Manuseio Técnico de Armas Letais e Menos Letais e Prática de Tiro
114.	Mediação de Conflitos
115.	Medicina Legal

116.	Medicina Legal e Odontologia Forense
117.	Metodologia do Trabalho Científico
118.	Morte Súbita e Morte Suspeita
119.	Natureza Jurídica e Aspectos Legais da Perícia Médico Legal
120.	Necropapiloscopia
121.	Noções de Primeiros Socorros
122.	Noções de Socorro e Salvamento
123.	Normas Internacionais de Direitos Humanos
124.	Odontologia Forense
125.	Odontologia Legal
126.	Operações Bombeiro Militar
127.	Ordem Unida
128.	Organização, Atribuições e Valores da PEFOCE
129.	Papiloscopia
130.	Perícia Ambiental
131.	Perícia de Identificação e Adulteração de Veículo
132.	Perícia de Incêndio
133.	Perícia em local de Acidente de Tráfego
134.	Perícia em local de Incêndio
135.	Perícias em Microvestígios
136.	Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas
137.	Planejamento e Técnicas Operacionais
138.	Planejamento Estratégico
139.	Polícia Judiciária Militar
140.	Português Instrumental e Redação Oficial
141.	Preservação e Isolamento do Local do Crime e Sinistro
142.	Prevenção e Combate a Incêndio
143.	Primeiros Socorros
144.	Prova Pericial e a Atividade do Perito Criminal
145.	Prova Pericial na Persecução Penal
146.	Psicologia das Emergências
147.	Psicopatologia Forense
148.	Psiquiatria Forense
149.	Relações Étnico-Culturais
150.	Relações Interpessoais
151.	Reprodução Simulada de Crimes
152.	Salvamento

153.	Salvamento Aquático
154.	Salvamento em Altura e Terrestre
155.	Saúde Aplicada ao Profissional de Segurança Pública
156.	Saúde e Segurança Aplicada ao Profissional de Segurança Pública
157.	Saúde e Segurança do Trabalho
158.	Segurança Comunitária
159.	Segurança Contra Incêndio e Pânico
160.	Segurança Internacional e Operações de Manutenção da Paz
161.	Sexologia Forense
162.	Sistema de Comando de Incidentes
163.	Sistema de Defesa Civil
164.	Sistema de Segurança Pública no Brasil
165.	Sistemas Informatizados da Polícia Judiciária
166.	Sistemas Informatizados e de Comunicação
167.	Sistemas Informatizados e Prática Cartorária
168.	Situação de Vulnerabilidade e Risco Social
169.	Sociedade, Ética e Cidadania
170.	Sociologia Aplicada a Segurança Pública
171.	Sociologia da Violência
172.	Socorro e Salvamento
173.	Tanatologia
174.	Tanatologia Forense
175.	Técnica de Necropsia
176.	Técnicas Operacionais da Polícia Judiciária
177.	Tecnologia da Informação e Comunicação
178.	Tiro Policial Defensivo
179.	Tiro Policial Defensivo Avançado
180.	Tópicos em Psicologia Relacionados a Segurança Pública
181.	Toxicologia Forense
182.	Tráfico de Pessoas
183.	Traumatologia Forense
184.	Vestígios Encontrados em Locais de Crimes